

## Edite Azevedo

---

**Assunto:** FW: Solicitação de parecer escrito sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII (PS)

---

**De:** João Carlos de Castro Tavares <presidentedirecao@cnpj.pt>

**Enviada:** 10 de outubro de 2024 17:09

**Para:** Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

**Assunto:** Solicitação de parecer escrito sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XIII (PS)

Boa Tarde Exmos.,

Conforme solicitado, vimos por este meio remeter o nosso parecer positivo relativamente ao Projeto de Decreto legislativo Regional n.º17/XIII, no entanto, gostaríamos salvaguardar a seguinte questão:

- No que diz respeito ao n.º1 do artigo 4.º da Norma Transitória, "As instituições particulares de solidariedade social de enquadramento, no âmbito das creches familiares, devem celebrar, no prazo máximo de 90 dias a partir da data da entrada em vigor do presente diploma, contratos de trabalho sem termo com as amas que atualmente estejam a exercer a profissão como trabalhadores independentes", a nosso ver este prazo deveria ser alargado, no sentido em dê tempo para seja encontrada uma solução para o procedimento de contratação coletiva como via para a conversão dos contratos das amas em Creche Familiar com as IPSS.

- Relativamente ao artigo n.º 3 - Aditamento ao Decreto Legislativo Regional n.º18/2016/A, de 29 de setembro, o nosso parecer também é positivo, no sentido que é um apoio que pode tornar a profissão apelativa.

Sem mais assunto de momento.

João Carlos de Castro Tavares

Presidente de Direção

Casa do Povo de Porto Judeu

Caminho da Esperança, 138 Porto Judeu